



Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Economia

**ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia
do Estado de São Paulo**

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP

“Painel 6 - Subsídios Tarifários”

**Prof. José Bonifácio de Sousa Amaral Filho
São Paulo, 05 de dezembro de 2018**

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

Os serviços de abastecimento de água e de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são indispensáveis para a vida e a saúde das pessoas e também para a preservação do meio-ambiente.

Na natureza, o acesso à água é livre a todos, indistintamente, sem necessidade de pagar pelo seu uso. Nas cidades, entretanto, para propiciar acesso à água, é necessário realizar investimentos assim como incorrer em diversos custos, para captação, armazenamento, tratamento e distribuição da água potável, até a sua entrega nos domicílios ou outros locais de consumo. Igualmente para a coleta, afastamento e o tratamento adequado da água servida (esgoto).

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

Assim, nas cidades a água não é um bem livre; é preciso pagar para ter acesso a ela, assim como ao serviço de esgoto.

As famílias, especialmente as de menor renda, tem restrições em seu orçamento, o que dificulta ou mesmo impede o acesso à água e esgoto, nas cidades.

Assim, em vista da essencialidade da água para a vida das pessoas, é necessário buscar mecanismos para permitir o acesso à água das famílias que tem dificuldade ou impossibilidade de pagar por ela.

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

Os subsídios são a resposta para reduzir o preço dos serviços de água e esgoto à população de menor renda e permitir o acesso universal à água...

Porém, a questão da moradia, no meio urbano, também é um problema grave, que impede o acesso à água de forma adequada.

Além dos subsídios, é necessário buscar mecanismos para atender a população urbana que vive em moradias precárias e irregulares (como ligações provisórias de maior simplicidade) – e mesmo para os “sem-teto”, que perambulam pelas cidades.

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

Em 31 dos 96 distritos do Município de São Paulo, pelo menos 1 de cada 4 famílias (25%) tem renda per capita de até 1 SM.

Em 25 dos 96 distritos do Município de São Paulo, pelo menos 1 de cada 6 famílias (16%) tem renda familiar mensal abaixo de 2 SM.

E em 24 dos 96 distritos, pelo menos 1 de cada 4 famílias (25%) tem renda familiar mensal de 25 SM ou mais.

Calculado a partir de dados da Fundação SEADE, ano 2000, disponível em:

http://produtos.seade.gov.br/produtos/msp/ren/ren1_001.htm

http://produtos.seade.gov.br/produtos/msp/ren/ren2_001.htm

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

Essa disparidade dos níveis de renda entre distritos de uma mesma cidade, como São Paulo, indica a necessidade de implementar uma política de subsídios para superar as dificuldades de acesso à água.

Algumas questões a serem respondidas:

- Qual a parcela da população a ser atendida e como cadastrar?
- De onde provém os recursos para a concessão dos subsídios ?
- Qual o percentual de redução a ser concedido ?
- Qual a relação entre o subsídio e sustentabilidade ambiental ?

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

- Parcela da população a ser atendida: a política de subsídios é parte da política pública de saneamento. A concessão municipal requer que a proposta de alteração da estrutura tarifária tenha aceitação pelos poderes concedentes, em nome dos quais a ARSESP regula e fiscaliza o serviço de água e esgoto.
- Quando a concessão foi feita, e a operação foi transferida à SABESP, havia uma estrutura tarifária, que agora será objeto de nova proposta. É preciso uma proposta de estrutura que *de fato traga avanços* em relação à atual: mais beneficiários do subsídio e o grau incidência/efeitos nos demais consumidores; alteração do consumo mínimo obrigatório para menor tarifa, etc..

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

- Origem dos recursos para concessão dos subsídios – atualmente os recursos provém de outros consumidores da própria SABESP; assim, a água mais cara para os usuários de maior consumo gera recursos para a água mais barata para os de menor consumo; de igual modo, regiões/municípios de menor custo de atendimento permitem tarifas menores aos municípios de menor atratividade econômica (são subsídios inter-regionais ou intermunicipais);
- É *ilusória a proposta de buscar recursos fiscais* do Tesouro, fora dos usuários da SABESP, em face da grave crise fiscal do Estado e de municípios, sem melhoria prevista no horizonte a curto prazo e mesmo, face ao risco de descontinuidade e flutuações fiscais;

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

- Cadastro de beneficiários: existem alternativas, como tarifa por região/distrito mais pobre, escalonada; tarifa para população já inscrita em outros programas sociais de auxílio (Bolsa Família), mas é importante ter critérios objetivos e comprováveis para a entrada e saída de beneficiários carentes de subsídios;
- O percentual de redução a ser concedido, ou subsídio, pode ser variável: conforme o nível de *renda familiar per capita* e assim de vulnerabilidade, haveria uma faixa de desconto maior. Isso em certo sentido já existe com as tarifas residenciais: Normal, Social (mais barata) e Favela (ainda mais barata). A nova tarifa poderia ter estrutura com percentuais variáveis de bônus.

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

- Subsídio e sustentabilidade ambiental – a idéia de que tarifas mais baratas em razão de subsídios incentivam desperdícios não parece razoável, além do que é possível fixar níveis de consumo médio per capita compatíveis com as necessidades mínimas das famílias que receberem subsídios;
- A cobrança de tarifas mais alta nas maiores faixas de consumo, por sua vez, é geradora de recursos de parte dos que usam água além do mínimo necessário, para subsídios aos necessitados e constitui um claro incentivo à sustentabilidade e uso racional.

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

Para os grandes consumidores, usuários não-residenciais cujo uso de água obedece a razões de negócios, não existe tendência de desperdício pois este afeta os seus lucros; o ideal seria praticar tarifas mais altas *até um certo limite*, que gere recursos para cobrir os custos com subsídios mas evite a fuga do grande usuário para fornecedores alternativos (o que eliminaria a geração de recursos para subsídio).

Os usuários públicos de interesse social (escolas, hospitais, etc.) também devem ser considerados na apreciação da nova estrutura tarifária e da política de subsídios.

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

OBS. As opiniões emitidas pelo palestrante não necessariamente representam a posição da instituição a que pertence.

Obrigado !

**José Bonifácio de Sousa Amaral Filho
Instituto de Economia - UNICAMP**

boni@unicamp.br

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da SABESP - Painel 6 “Subsídios Tarifários”

Anexos

<https://www.comune.roma.it/pcr/it/newsview.page?contentId=NEW1116586>

Roma, 17 giugno 2016 - La Conferenza dei Sindaci ATO2 Lazio Centrale – Roma ha approvato il [Nuovo Regolamento](#) che disciplina la concessione di agevolazioni tariffarie per nuclei familiari in condizioni economiche disagiate e nuclei familiari numerosi.

Soggetti beneficiari delle agevolazioni

Hanno diritto alle agevolazioni di cui al successivo articolo i nuclei familiari che possiedono i seguenti requisiti:

- a) di essere residenti (prima casa) o domiciliati (se in locazione) nell'abitazione alimentata dall'utenza per la quale si chiede l'agevolazione;
- b) di non possedere un abitazione classificata nella categoria catastale A/1 (casa signorile), A/7 (villino), A/8 (villa), A/9 (castelli e palazzi di pregio artistico);
- c) indicatore ISEE fino a € 13.637,60* e nucleo familiare fino a 3 componenti;
- d) indicatore ISEE fino a € 15.643,60* e nucleo familiare con 4 componenti;
- e) indicatore ISEE fino a € 17.728,67* e nucleo familiare con 5 o più componenti.

La richiesta deve essere presentata per una sola abitazione del nucleo familiare (abitazione principale).

I valori delle soglie ISEE sopra citati sono aggiornati annualmente in base alla variazione dell'indicatore dei prezzi al consumo.

***1 valori delle soglie ISEE sopra citati sono stati aggiornati sulla base dell'indice Istat delle famiglie di operai e impiegati (FOI); la variazione a livello annuo del 2015 rispetto al 2014 è pari al-0,1%.**

Modalità di richiesta delle agevolazioni da parte dell'utente

Il nucleo familiare deve presentare la richiesta di agevolazione utilizzando gli specifici moduli predisposti dalla STO, allegando copia del:

- modello ISEE dell'anno per il quale si richiedono le agevolazioni;
- documento di identità del richiedente;
- prima pagina di una bolletta relativa all'anno per il quale si chiede l'agevolazione (per la verifica del n° dell'utenza e del nominativo del soggetto intestatario).

Nel caso di nuclei familiari residenti in un condominio la richiesta di agevolazione deve essere presentata utilizzando lo specifico modulo nel quale l'amministratore, attesta che il nucleo familiare in questione fa parte del condominio servito dall'utenza condominiale e si impegna affinché l'agevolazione tariffaria venga portata in detrazione dell'importo dovuto dall'interessato per i consumi idrici, allegando copia della documentazione descritta al punto precedente.

La richiesta deve essere inviata preferibilmente mediante email all'indirizzo agevolazioni@ato2roma.it, o in alternativa per posta ordinaria indirizzata a STO ATO 2 Lazio Centrale Roma, Via Cesare Pascarella, 31- 00153 Roma.

Termine di presentazione delle istanze

La documentazione dell'istanza di agevolazione ha validità annuale e deve essere presentata entro e non oltre il 30 settembre di ciascun anno, contenendo l'attestazione ISEE relativa ai redditi dell'anno precedente. Per la riconferma dei benefici concessi il soggetto interessato, ogni anno entro i termini suddetti, deve riprodurre tutta la documentazione pur non essendosi verificate variazioni, pena la decadenza dei benefici. La documentazione presentata viene esaminata tra il mese di ottobre e quello di dicembre di ogni anno al fine di valutare l'importo dell'agevolazione da erogare nelle bollette dell'anno successivo. 17 GIU 2016

<https://www.pmi.it/tag/isee>

Bonus idrico

Dal 1° luglio 2018 è possibile chiedere il **bonus acqua** che concede cinquanta litri di acqua al giorno gratis, ovvero 18,25 metri cubi all'anno, da moltiplicare poi per ogni componente del nucleo familiare. Questo quantitativo viene considerato il minimo stabilito per legge necessario per soddisfare i propri bisogni personali e sarà automaticamente scontato in bolletta, previa richiesta da parte degli interessati.

Per accedere al bonus idrico viene richiesto un reddito inferiore o uguale a **7.500 euro**, innalzato a 20 mila euro se si hanno almeno quattro figli a carico.

ISEE

L'**I.S.E.E.** è l'Indicatore della *Situazione Economica Equivalente* che, certificato tramite un attestato, consente ai contribuenti a basso reddito di accedere a prestazioni sociali e servizi di pubblica utilità a condizioni agevolate. È dunque uno strumento di Welfare, che si calcola effettuando il rapporto tra Indicatore della *Situazione Economica* (**I.S.E.**, dato dalla somma dei redditi e dal 20% dei patrimoni mobiliari e immobiliari dei componenti il nucleo familiare) e parametro nella Scala di Equivalenza.

La **Dichiarazione sostitutiva** (auto-certificazione) – valida un anno per tutti i componenti il nucleo familiare – si può presentare all'ente che fornisce la prestazione sociale agevolata; al Comune; al CAF; all'INPS per via telematica (sezione *Servizi On-Line*). La Dichiarazione (Modello base + Allegato familiari) deve riportare i dati della dichiarazione dei redditi presentata ai fini IRPEF e i beni patrimoniali posseduti al 31 dicembre dell'anno precedente.

http://www.eaudeparis.fr/lentreprise-publique/engagements/#demarche_sociale

FOURNIR DE L'EAU POTABLE AUX SANS-ABRI

Eau de Paris vient en aide aux sans-abri. Elle met à disposition des équipes municipales et des associations des jerricans d'eau potable et a distribué des gourdes (plus de 4000 en 2018).

Toute l'année, elle maintient une soixantaine de fontaines en fonctionnement, même en période de gel, et diffuse auprès des services sociaux une carte des points d'eau potable dans la ville.

Par ailleurs, Eau de Paris collabore avec l'association Emmaüs Solidarité pour la gestion de son centre d'hébergement d'urgence d'Ivry-sur-Seine, situé sur une ancienne usine de traitement d'eau. L'entreprise publique a mis à disposition de l'association les anciens entrepôts de l'usine pour lui servir de base logistique. En 2017, le centre a ainsi pu accueillir 1 970 personnes, femmes et familles migrantes en provenance de la Corne de l'Afrique et de l'Afghanistan. A la demande de la ville de Paris, Eau de Paris a installé plusieurs points d'eau afin de garantir l'alimentation en eau des migrants et distribués des gourdes pour faciliter la consommation

APPORTER UNE AIDE AUX MÉNAGES EN DIFFICULTÉ

•En 2015, Eau de Paris a maintenu sa contribution au Fonds de Solidarité Logement (FSL), à hauteur de 500 000 euros, pour aider à la prise en charge des impayés d'eau dans les charges locatives des ménages. Cette aide assure à 5 400 familles parisiennes une prise en charge du tiers d'une facture d'eau moyenne annuelle, estimée à Paris à 300 euros.

•Considérant que l'eau la moins chère est celle qu'on ne consomme pas, Eau de Paris développe ainsi des partenariats avec des bailleurs sociaux (Paris Habitat, Elogie) pour améliorer la maîtrise des consommations d'eau et d'énergie des locataires, notamment via l'installation d'économiseurs d'eau sur les robinets des Parisiens. Ces mesures permettent, en réduisant les volumes consommés, de diminuer la facture d'eau froide et d'eau chaude des ménages.